



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria **111/2019**
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidor **ELISIO FRANCISCO SAMPAIO SOBRINHO**, inscrito no CPF sob nº 959.575.025-53, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2019.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal